SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

CONSELHO DE CURADORES DA UFAL – CURA/UFAL

PARECER CONCLUSIVO
RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DA UFAL – 2020

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal de Alagoas – CURA/UFAL, no exercício de suas atribuições previstas no Estatuto da Universidade Federal de Alagoas e do seu Regimento Interno, analisou o RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS referente ao exercício financeiro do ano de 2020.

A atuação do Conselho de Curadores (CURA/UFAL) para o efetivo exercício da fiscalização econômica e financeira da UFAL e posterior parecer sobre o Relatório de Gestão de 2020, está condicionada à sua sistemática, que envolve estrutura, assessoramento e fundamentalmente o planejamento, onde os prazos devem obrigatoriamente ser informados e concedidos, para que documentos citados no respectivo relatório possam ser solicitados, lidos e discutidos, bem como, nos termos do artigo 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa do TCU nº 84/2020, Decisões Normativas do TCU nº 187 e 188/2020, assim como Guia para Elaboração na Forma de Relatório Integrado, 2ª Ed. 2019.

O relatório em foco contempla 05 (cinco) capítulos de documentos referentes à UFAL no que diz respeito aos seus quatro *Campi* e Unidades de Ensino vinculadas: *Campus* Universitário Reitor Aristóteles Calazans Simões em Maceió, *Campus* Universitário Arapiraca, *Campus* Universitário do Sertão em Delmiro Gouveia e *Campus* Fora de Sede/Rio Largo-AL.

A análise apurada e detalhada do mencionado relatório ocorreu no período de 20 de maio a 21 de junho do corrente ano. A apreciação do mesmo decorreu do envio preliminar de partes do material, cuja análise foi precedida de apresentações a este Colegiado através de multimídia, com a participação de representantes da Pró-reitoria de Gestão Institucional (CPAI/PROGINST).

Durante a apreciação das primeiras versões do documento, verificamos que não havia o Relatório do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes e portanto, sugerimos tal inserção ao texto do material a ser avaliado, o que foi plenamente contemplado nas versões subsequentes. A construção do Relatório foi realizada sob orientação da equipe técnica de elaboração, norteando-se pelo que determina o Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de Alagoas (PDI/UFAL), reformulando o relatório e dispondo as informações com a sinalização dos objetivos, metas, indicadores, resultados, ações, diretrizes pedagógicas, entre outras considerações relevantes.

O destaque para o ano de 2020 vai para a pandemia do coronavírus (Sars-Cov-2), que além das perdas humanas irreparáveis, gerou uma enorme queda na economia, atingindo diretamente as Instituições Federais de Ensino Superior e, consequentemente, foi observado por este Conselho de Curadores que o Relatório descreve as ações de enfrentamento contra a Covid-19 realizadas pela UFAL e que a instituição tem planejado, para os próximos anos, um Calendário Acadêmico que compense esse período de paralisação para diminuir os prejuízos causados aos discentes.

Por fim, como em anos anteriores, o CURA recomenda que seja criado um guia de orientações para elaboração do referido Relatório Anual visando diminuir o excessivo detalhamento e a redundância de informações que são encaminhados pelos setores da universidade.

O Conselho de Curadores verificou que o Relatório em questão e os demais documentos apresentados foram elaborados de acordo com as normas contábeis e a legislação vigente no País.

Documento assinado digitalmente
gov.br
Anderson Augusto Gama Goes
Data: 01/07/2021 18:36:16-0300
CPF: 095.305.754-24
Verifique em https://verificador.iti.br

Sendo assim, não existindo nenhum óbice de ordem legal ou contábil, RECOMENDA A APROVAÇÃO e o seu envio ao Superior Conselho Universitário da UFAL para a devida homologação da decisão.

É o nosso parecer conclusivo, em 21 de junho de 2021.

Cleydner Marques de Magalhães Maurício
Rep. do Conselho Regional de Economia (CORECON/AL)

Rogério de Alencar Gouveia
Rep. do Conselho Regional de Administração (CRA/AL)

ALEXANDRO ALVES LINS LEITE
Assinado de forma digital por ALEXANDRO ALVES LINS LEITE
Dados: 2021.07.01 15:54:31 -03'00'

Alexandro Alves Lins Leite
Rep. do Conselho Regional de Contabilidade (CRCAL)

gov.br
Documento assinado digitalmente
Anderson Augusto Gama Goes
Data: 01/07/2021 18:35:12-0300
CPF: 095.305.754-24
Verifique em https://verificador.iti.br

Anderson Augusto Gama Góes
Rep.Técnico-Administrativo/UFAL